



ATOS DE 19 DE ABRIL DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o que consta no processo nº 010327/11-8, resolve:

Nº 4.635 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA CELESTE JOSÉ RIBEIRO, Analista Legislativo/Biblioteconomia, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o que consta no processo nº 010137/11-4, resolve:

Nº 4.636 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor WILSON PEREIRA RAMOS, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 007743/00-9 e anexo, resolve:

Nº 4.637 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a HERICK ALVES BARBOSA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para RENATA ALBERNÁS BARBOSA, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Ato do Diretor-Geral nº 729/2000, dos proventos que percebia o ex-servidor JACY BARBOSA, matrícula 5827, a partir da data da maioria, 09/04/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012743/11-9, resolve:

Nº 4.641 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a LAURECY PINTO DA SILVA, na condição de companheira, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, da remuneração que percebia o ex-servidor ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 8786-ERGO, a partir da data do óbito, 07/04/2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e o que consta no Processo nº 004800/11-7, resolve:

Nº 4.642 - fundamentado no § 1º do art. 3º da Lei nº 9.506/97, conceder pensão vitalícia a DINAH NOGUEIRA DE RESENDE, na condição de cônjuge, correspondendo a 13% (treze por cento) do subsídio parlamentar, a partir de 02/01/2011, dia do óbito do ex-senador ELISEU RESENDE, ERGO 200843.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 013550/11-0, resolve:

Nº 4.651 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LILAINE FURTADO DOS SANTOS VILELA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Ribeiro.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATOS DE 20 DE ABRIL DE 2011

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003863/11-5, resolve:

Nº 4.645 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3604, publicado no Diário Oficial da União, dia 15/03/2011, Seção 2, que nomeou RAIMUNDO NONATO PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003863/11-5, resolve:

Nº 4.646 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, RAIMUNDO NONATO PEREIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008378/11-8, resolve:

Nº 4.647 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3628, publicado no Diário Oficial da União, dia 15/03/11, Seção 2, que nomeou NAARA SODRÉ RAMALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ângela Portela, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008378/11-8, resolve:

Nº 4.648 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, NAARA SODRÉ RAMALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ângela Portela.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004656/11-3, resolve:

Nº 4.649 - tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 3738, publicado no Diário Oficial da União, dia 18/03/2011, Seção 2, que nomeou LEVY LEITE para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004656/11-3, resolve:

Nº 4.650 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LEVY LEITE para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Segunda Vice-Presidência.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

Nº 4.667 - A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003458/05-9 e anexo, resolve, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a JULIANA CUNHA DA SILVA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para LAURA CUNHA DA SILVA, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a LIDIA MARIA DA CUNHA SILVA, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Ato do Diretor-Geral nº 1106/2005, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula 21523, a partir da data da maioria, 27/04/2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar GUSTAVO DOS SANTOS CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Jurisprudência Internacional e Gestão do Tesouro, no período de 25 de abril a 9 de maio de 2011.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 344.835/2011, resolve:

Declarar vago, a partir de 15 de abril de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ADALTO QUINTINO DA SILVA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE ABRIL DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Jurídica, no período de 26 a 29.4.2011.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 18 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.681/2011-5, resolve:

Nº 245 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIDILVA PARENTE MACÊDO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e considerando o constante do Processo nº TST-503.787/2008-4, resolve:

Nº 246 - Alterar, a partir de 1º/1/1997, o fundamento legal da aposentadoria da servidora CYTHA ROFFÉ MALGUEIRO, concedida mediante o ATO.SEPES.GP.Nº 664/1993, publicado no DJ de 7/6/1993, alterado pelo ATO.SEPES.GP.Nº 751/1993, publicado no DJ de 16/7/1993, para excluir o art. 2º da Lei nº 6.732/1979, assim como incluir o art. 3º da Lei nº 8.911/1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.918/2011-5, resolve:

Nº 247 - Redistribuir o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor GUILHERME KNEVITZ.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN